## **PORTARIA Nº 174/2021**

Estabelece recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop.

 $\label{eq:control} O\ Presidente\ da\ Câmara\ Municipal\ de\ Sinop\ -\ Estado\ de\ Mato\ Grosso,\ no\ uso\ de\ suas\ atribuições\ legais;$ 

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo na Câmara Municipal de Sinop, no período de 22/12/2021 a 09/01/2022.

 $$\operatorname{Art.}$\ 2^{\circ}$\ N\~{a}o$$  haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo  $1^{\circ}.$ 

Art. 3º Ficam mantidos os serviços administrativos e de apoio internos necessários para o funcionamento da Câmara.

publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 21 de dezembro de 2021

Elbio Volkweis Presidente